



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.482, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Concede gratificação a servidora e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/03/2023, à servidora Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, ao qual não se incorpora, de acordo com o Art. 108, inciso IV, alínea “d”, da LCM nº 2040/02 e suas alterações, por estar nomeada como Interventora do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar executado pela Associação Lar de Guairá, nos termos do Decreto nº 6662/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos